

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 762, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em: 12 / 09	12023.
D.O. n.º 1251 Pág.(s)	17-17
Smile to Kiliante	
SERVIDOR	Camila Fernandes Ribeirinhe
A Consider Commercial	—— Téonica Legislativa Matr. 01/012

Autoriza a viagem dos Vereadores Cristiano Maia Arantes, Evandro Carlos Cardoso Barreto, Ivanilson Venâncio da Silva, Mauro Celso Pereira dos Santos e José Roberto Mongin para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a viagem dos Vereadores Cristiano Maia Arantes, Evandro Carlos Cardoso Barreto, Ivanilson Venâncio da Silva, Mauro Celso Pereira dos Santos e José Roberto Mongin para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 25 e retorno no previsto para o dia 30 de setembro de 2023, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira.
- **Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018 e da Resolução nº 726, de 27 de dezembro de 2021.
- **Art. 3º** Ficam os Vereadores obrigados a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução nº 740, de 5 de agosto de 2022.
- **Art. 4º** Ficam os Vereadores obrigados a realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntarem relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada Resolução.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em 12 de setembro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA Presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN

1º Secretário

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA Vice-presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA 2º Secretário